

3 LÉGUAS DO NABÃO 2011 REGULAMENTO

NOTA MUITO IMPORTANTE:
**A inscrição liquidada no local
é acrescida de €1,00**

Artigo 1º - O CALMA, Clube da Actividades de Lazer e Manutenção, Organiza no dia 06 de Março de 2011 e com partida às 10:30 horas, uma prova de atletismo denominada «**3 LÉGUAS DO NABÃO**».

Artigo 2º - Poderão participar nesta prova indivíduos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 20 anos desde que gozem e se sintam de boa saúde e se encontrem com preparação física apta a esforços longos.

Artigo 3º - Os diferentes escalões e as respectivas idades, segundo o Regulamento de Provas de Estrada da Federação Portuguesa de Atletismo:

- a) SENIORES ► Idades compreendidas entre os 20 e os 34 anos
- b) VETERANOS I ► Idades compreendidas entre os 35 e os 39 anos
- c) VETERANOS II ► Idades compreendidas entre os 40 e os 44 anos
- d) VETERANOS III ► Idades compreendidas entre os 45 e os 49 anos
- e) VETERANOS IV ► Idades compreendidas entre os 50 e os 54 anos
- f) VETERANOS V ► Idades compreendidas entre os 55 e os 59 anos
- g) VETERANOS VI ► Idade igual ou superior a 60 anos
- h) SENIORES FEMININOS ► Idades compreendidas entre os 20 e os 34 anos.
- i) VETERANOS FEMININOS ► Com 35 ou mais anos

Artigo 4º - O percurso é, na sua maioria, de características planas e tem uma extensão comprovada de 15.000 metros

Artigo 5º - A partida e a chegada terão lugar na cidade de Tomar, com o seguinte percurso: Av. Norton de Matos (Partida), Rotunda, Av. D. Nuno Álvares Pereira, S. Lourenço, Carvalhos de Figueiredo, Cruzamento do Castelo do Bode, Quinta do Falcão, Cruzamento de Marianaia,, Vale Florido, Valbom, Marmelais de Baixo, Rua Aquiles Mota Lima, Rua nova junto da Igreja de St.ª Maria do Olival, (Rotunda Nova), Rua Horta Del Rei, Rua de St.ª Iria, Rua Marquês de Pombal, Rua Fonte do Choupo, Estádio Municipal (Chegada).

Artigo 6º - a) - As inscrições só serão consideradas quando acompanhadas da importância de 5 € (cinco euros) por atleta e terão de ser feitas de acordo com os elementos constantes do Boletim de Inscrição: Nome, Clube, Idade, Data de Nascimento e Categoria.

b) - As inscrições poderão ser feitas colectivamente mas a classificação final será sempre e apenas individual.

c) No final da prova, o CALMA, proporcionará duche quente a todos os atletas participantes, em local a indicar no dia da prova.

d) As inscrições encerram IMPRETERIVELMENTE às 18 horas do dia 02 de Março de 2011.

Artigo 7º - 1. O CALMA, em colaboração com as autoridades, impedirá o trânsito a veículos automóveis onde tal se torne possível.

2. O CALMA não se responsabiliza, sob qualquer forma ou pretexto, pelos danos ou acidentes que ocorram com os atletas no decurso da prova.

3. Os atletas encontram-se a coberto de seguro colectivo.

4. O CALMA providenciará meios de socorro para acorrer a situações de emergência.

5. A Zona de Partida estará interdita a todos os atletas até 15 minutos antes do sinal de partida, para que possa ser feito o controle dos atletas.

6. Na entrada para a zona de partida, os atletas receberão um cartão de controlo que terá de ser obrigatoriamente entregue no final da prova.

7. Após a entrada na zona de partida, nenhum concorrente poderá voltar a sair, sob pena de desclassificação.

8. O atleta deverá conservar, bem visível, o seu dorsal e o respectivo número, recorrendo aos meios necessários para a sua preservação, pois é o único meio de identificação.

Artigo 8.º - O serviço Cronometrado de controlo da chegada encerra 120 minutos após o sinal de partida, não sendo classificados os concorrentes que se apresentem posteriormente.

Artigo 9.º - Haverá abastecimentos de líquidos aos 5.000 metros, 10.000 metros e no final da prova.

Artigo 10.º - PRÉMIOS:

a) Diplomas de participação a todos os concorrentes classificados;

b) T-Shirts para todos.

c) Troféus especiais para os três primeiros da classificação geral masculina e feminina.

d) Taças / Troféus para os primeiros classificados de cada escalão.

e) Prémios a sortear por todos os atletas classificados.

Artigo 11.º - Dado o carácter passivo desta prova, não se aceitam quaisquer tipos de reclamações.

Artigo 12.º - Os casos omissos neste regulamento serão objecto de apreciação pela entidade organizadora de cuja decisão não caberá qualquer recurso.

Artigo 13.º - Em casos de dúvida quanto à identificação dos participantes, às idades ou a situações de outra natureza, poderá a organização exigir a apresentação do Bilhete de Identidade ou de outro documento comprovativo que esclareça a dúvida.

Tomar, 11 Dezembro de 2010

